



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 19.563, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio alimentação dos servidores efetivos da Educação pública do município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII e XI da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando o que dispõe o art. 108-B, da Lei nº 2.177/2005 e alterado pela complementar Lei nº. 2.626/2013.

RESOLVE,

Art. 1º. Reajustar o valor mensal do auxílio alimentação pago aos servidores da educação pública Municipal de Ananindeua, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos à 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Ananindeua (PA), 04 de maio de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua